



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL



SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA – DESTAQUE

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Título do Projeto:

S2ID - Controle dos Processos para Transferência Obrigatória e Obras de Prevenção

1.2 - Objetivo:

Informatizar o processo de transferência obrigatória e obras de prevenção, da solicitação de recursos até a fiscalização e prestação de contas, por meio da programação e desenvolvimento de dois novos módulos (III e IV) no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

1.3 - Etapas, Produtos e Atividades:

- Desenvolvimento e implantação do Módulo III – Solicitação e liberação de recursos e Módulo IV – Fiscalização e prestação de contas no S2ID;
- Criação de banco de dados para registro dos processos e informações dos processos de transferência obrigatória e obras de prevenção;
- Desenvolvimento de material didático para capacitação dos usuários;
- Treinamento inicial com os envolvidos nos processos.

Desenvolvimento e Aspectos Metodológicos

Para o desenvolvimento dos trabalhos deverá ser designado pela SEDEC um decisor interno, com atribuições para integrar a equipe do projeto com os atores do ambiente de análise, coordenar as necessidades do projeto e, como atividade principal, realizar a validação e gestão do processo de decisão sempre que necessário.

A proposta tem como foco de análise o processo de transferência obrigatória e transferência voluntária, os quais poderão ser tratados simultaneamente nas atividades 1 – Reconhecimento dos processos, 2 – Especificação técnica e 3- Processo de licitação. Já nas atividades 4- Programação dos módulos e 5 – Implementação dos módulos, será dado prioridade para o processo de transferência obrigatória, sendo, quando necessário, tratado posteriormente tratado o processo de transferência voluntária.

A seguir apresentam-se as principais entradas necessárias para o desenvolvimento do projeto e as saídas esperadas.



Entradas do projeto:

- Diagnóstico/fluxogramas das rotinas de trabalho;
- Manual de transferência obrigatória;
- Caderno de orientações sobre convênios;
- Documentos integrantes e emitidos pelos processos;
- Especificação técnica do software S2ID;
- Relatório final do projeto "Comprovação da aplicação dos recursos nas ações emergenciais da Defesa Civil no Estadual de Santa Catarina no atendimento aos municípios afetados pela catástrofe de novembro de 2008".
- Lei 12340/2010;
- Lei 12.608/2012;
- Decreto 7257/2010;
- Cadastro de dados relacionados a desastres do CPRM – Serviço Geológico do Brasil;
- SICONV;
- Demais fontes de dados, caso solicitado, a serem integrados no sistema.

Saídas do projeto:

- Análise de sistema para informatizar os processos – módulo de liberação de recursos e módulo de fiscalização e prestação de contas;
- Desenvolvimento e implementação do Sistema;
- Banco de dados para registro das informações;
- Desenvolvimento de material didático para capacitação/treinamento dos usuários do sistema;
- Capacitação inicial;
- Relatório técnico do projeto;

A seguir estão descritas as macro atividades do projeto.

1.3.1- Reconhecimento dos Processos:

Esta atividade consiste no reconhecimento in loco para entendimento do fluxo de trabalho dos processos de transferência obrigatória e transferência voluntária, já mapeados e diagnosticados pela SEDEC. Nesta etapa serão utilizados os fluxogramas, documentos e informações disponíveis pelos departamentos para o reconhecimento/estudo das atividades e rotinas de trabalho, sendo previsto o acompanhamento e entrevistas com os profissionais envolvidos nas entradas, processamento e saídas de cada rotina.

O reconhecimento busca estudar as necessidades de integração no Sistema entre os departamentos, estimativa de prazo entre as atividades e os responsáveis, visando a preparação para a atividade seguinte, Especificação técnica do Sistema. Sugestões de melhorias poderão ser identificadas e avaliadas pelos usuários internos do Sistema.

Principais profissionais envolvidos nessa atividade: um analista de sistemas, um engenheiro de produção, administrador ou analista da qualidade.

O Módulo III "Solicitação e liberação de recursos" tem por objetivo rastrear o processo desde a solicitação (socorro, assistência e restabelecimento) até o momento de liberação dos recursos. O módulo deverá registrar e enviar alertas em relação aos prazos de seqüenciamento das atividades, aprovações dos

envolvidos no processo, documentos tramitáveis entre os departamentos e acompanhamento e controle de todo o processo até a liberação, ênfase na liberação da primeira parcela do recurso.

O Módulo IV "Fiscalização e prestação de contas" inicia-se após o Módulo III e tem por objetivo orientar e padronizar as informações dos recursos liberados pelos processos de transferência obrigatória e voluntária, abrangendo o macro processo de Engenharia, quanto às atividades de engenharia para o planejamento, execução, controle (orçamentos, índices de composição unitária, orientações técnicas para execução de serviços, dentre outros) e fiscalização. O módulo abrange as rotinas necessárias para a fiscalização, garantindo a transparência quanto à aplicação dos recursos públicos.

1.3.2- Concepção e Especificação Técnica do Sistema:

A partir do entendimento dos processos de transferência obrigatória e de transferência voluntária, e o diagnóstico das necessidades do sistema, um analista de sistemas deverá desenvolver a concepção de funcionamento dos módulos, sendo o produto desta atividade a especificação técnica dos mesmos. O processo deve contemplar a criação de um banco de dados para sistematizar as informações, física e financeira, das aplicações dos recursos de resposta e de reconstrução.

Se faz necessário um entendimento técnico sobre o S2ID, avaliando-se as necessidades para a informatização e utilização do mesmo (suporte, velocidade, etc). Devem ser considerados os requisitos computacionais para a integração entre o Módulo II de reconhecimento e os módulos sugeridos neste termo, assim como as necessidades para a integração dos bancos de dados e demais informações identificadas como relevantes para compor o Sistema.

Por definição, será especificado tecnicamente, em primeiro lugar, o processo de transferência obrigatória e, em segundo lugar, o processo de transferência voluntária.

1.3.3 – Processo de licitação:

Sugere-se que a programação dos módulos no sistema seja realizado por uma empresa qualificada e com experiência em desenvolvimento e programação de softwares. Desta forma, a equipe do projeto deverá elaborar um edital para a realização do processo de licitação.

Assim, esta atividade prevê a elaboração do edital, processo de licitação para contratação da empresa para a programação do sistema.

1.3.4 – Programação do Sistema:

A empresa selecionada pelo processo licitatório deverá iniciar o desenvolvimento dos módulos para o S2ID, o qual deverá ser acompanhado pelo analista de sistemas integrante da equipe deste projeto. O analista de sistemas deverá garantir o cumprimento dos requisitos do cliente e realizar a integração entre os usuários e a empresa licitada.

1.3.5 – Implementação do Sistema:

Esta atividade consiste na empresa licitada realizar a implementação da programação desenvolvida na etapa anterior e realizar testes parciais e finais (comissionamento) para a validação do cliente. A implementação é contemplada para os usuários da SEDEC.

[Handwritten signature]

1.3.6 – Capacitação para Usuários:

A atividade tem por objetivo realizar a capacitação dos usuários do sistema na SEDEC, contemplando o desenvolvimento de um manual ou caderno de orientações para uso do sistema pelos usuários finais.

A presente proposta contempla um treinamento com a equipe de usuários da Secretaria Nacional de Defesa Civil para ajustes e validação do material didático e um treinamento com multiplicadores para os Estados (usuários externos), aproximadamente 40 pessoas (a serem definidas e convidadas pela SEDEC) e 4 horas de curso.

O material didático deverá ser desenvolvido pela empresa licitada para a construção do sistema em parceria com a equipe CEPED UFSC envolvida no projeto.

1.3.7 – Encerramento do Projeto:

O encerramento do projeto contempla a verificação da entrega dos produtos do projeto e a validação dos mesmos pelo cliente, assim como a produção de um relatório final sobre a análise dos resultados do projeto.

Depois de concluídos os trabalhos e entregar oficialmente os produtos, o CEPED UFSC continuará pesquisando o assunto em questão, por um período de dois meses, com o propósito de contribuir com a Defesa Civil Nacional na produção de conhecimento, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as duas instituições.

A previsão de atividades de pesquisas oportunizará a produção de conhecimento por meio do uso dos dados, informações e conhecimentos/experiências adquiridos com a execução das atividades, sendo objetivo produzir conhecimento relevante para o meio acadêmico e sociedade.

São sugeridos alguns temas para as pesquisas, as quais necessitam ser validadas oficialmente entre as instituições. O objetivo é discutir e realizar pesquisas com temas de interesse para a SEDEC, como sugerem-se:

- relevância ou contribuições da informatização de processos e sistematização de informações, ferramentas disponíveis, métodos;
- relevância do fluxo de informação para o desempenho do trabalho;
- estudos para desenvolvimento de indicadores de desempenho para o setor foco de estudo;
- dados estatísticos (número de obras realizadas, tipificação de obras, local de aplicação, investimentos e recursos destinados, entre outros);

mf

mf

II- UG/GESTÃO REPASSADORA e UG/GESTÃO RECEBEDORA



2.1 UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 38001 **Gestão:** 00001 **CNPJ:** 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" -, Brasília/DF, CEP: 70067-901

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho **C.P.F.:** 090.315.454-49

RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE **Matrícula:** 1836122-6

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil **Telefone:** 61 3414-5805

Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria Casa Civil da Presidência da República Nº 4.734, de 11 de junho de 2003.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 7º Andar, Sala 787.

2.2 UG/Gestão Recebedora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)

UG: 153163 **Gestão:** 15237 **CNPJ:** 83.899.526/0001-82 **Telefone:** 48 3721-9000

Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Álvaro Toubes Prata **C.P.F.:** 145.041.381-15

RG / Órgão expedidor: nº 5.595.235 SSP/SC **Matrícula:** 1156697

Cargo/ Função: Reitor **Telefone:** 48 3721-9463

Ato ou Decreto de nomeação / data: decreto de 15 de abril de 2008. DOU n.72 - seção 2.

Endereço: Rua Riacho Doce, 288, bairro Canto da Lagoa, CEP 88.062-560.

III – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Nacional de Defesa Civil é responsável pela execução de dois programas orçamentários: Prevenção e Preparação para Desastres (1027), e Resposta aos Desastres e Reconstrução (1029). O primeiro tem o objetivo de prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos, e os repasses são caracterizados como de transferência voluntária, por meio de convênios; o segundo objetiva promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, reconhecido pelo Governo Federal, por meio de transferência obrigatória, dentro do prazo estabelecido em lei.

Os processos, embora semelhantes, apresentam diferenças quanto ao ritmo, sequenciamento e aprovações dos processos pelos departamentos envolvidos, sendo evidenciadas as dificuldades relacionadas aos aspectos de controle, acompanhamento e fiscalização dos recursos.



No caso de execução de obras, tanto para prevenção quanto para reconstrução, os processos tornam-se diferentes quanto à entrada da solicitação, sendo esta por meio de transferência obrigatória (obras de reconstrução) ou por transferência voluntária (obras de prevenção), sendo este último realizado pelo Sistema de Convênio (SICONV). A partir da solicitação e liberação dos recursos, os processos de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas para obras tornam-se iguais.

Uma vez que o Sistema de Informações Integradas sobre Desastres (S2ID) tem por objetivo informatizar e tornar as informações sobre desastres seguras, registradas e acessíveis, passíveis de acompanhamento e controle de forma geral, é objetivo deste termo de cooperação dar continuidade ao processo de desenvolvimento do Sistema visando controlar e fiscalizar os recursos destinados à reconstrução e prevenção.

O S2ID é resultado da primeira etapa do projeto Planejamento Nacional para Gestão de Risco (PNGR), a qual produziu um banco de dados com os registros de ocorrência de desastres no território nacional, caracterizando o módulo I. O planejamento para a abrangência do Sistema contempla:

- Módulo II – Módulo de reconhecimento para registro e reconhecimento das ocorrências de desastres;
- Módulo III – Módulo de solicitação e liberação de recursos;
- Módulo IV – Módulo de fiscalização e prestação de contas.

Desta forma, este Termo de Cooperação propõe o desenvolvimento da terceira etapa do PNGR, abrangendo o desenvolvimento e implementação dos Módulos III e IV para o aperfeiçoamento do Sistema.

Os módulos envolvem os processos internos da Secretaria Nacional de Defesa Civil para as solicitações de recursos por transferência obrigatória e para as obras de prevenção (transferência voluntária), desde a liberação até a execução, fiscalização e prestação de contas.

No Módulo III busca-se realizar a informatização dos processos para solicitação e liberação de recursos, incluindo socorro, assistência, restabelecimento e obras de reconstrução e prevenção.

O fluxo de trabalho para os processos de prevenção e reconstrução possuem entradas diferentes para a solicitação, sendo que a prevenção permanecerá utilizando o SICONV como entrada. A partir da solicitação os fluxos de trabalho tornam-se semelhantes para as obras, viabilizando a integração no Sistema. A integração busca melhorar a comunicação entre os departamentos, permitindo uma melhoria no acompanhamento e registro das informações.

Logo, busca-se a transparência, acompanhamento e controle dos processos aos usuários internos do Sistema, SEDEC, e, por conseguinte, praticidade e segurança para a produção de informações por meio de um processo sistêmico e um banco de dados permanentemente atualizado. Os usuários externos do Sistema constituem as Coordenadorias de Defesa Civil Estaduais e Municipais.

O desenvolvimento do Módulo IV consiste na informatização dos processos de fiscalização e prestação de contas dos recursos liberados, sendo a execução e acompanhamento dos processos de engenharia um importante e complexo processo integrante deste módulo.

O S2ID, como um todo, envolverá usuários internos de diferentes departamentos da SEDEC, permitindo o acompanhamento e comunicação entre os departamentos nas atividades integradoras e sequencias do fluxo entre os mesmos.



É interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, incentivar o desenvolvimento da área de redução de risco de desastres e Defesa Civil, como preconiza o termo de cooperação técnica firmado entre Ministério da Integração Nacional e esta Universidade Federal.

3.1 - Cronograma Físico:

O termo de cooperação contempla um período de execução de 12 meses e após a entrega dos produtos um período de 2 meses para subsídio de pesquisa, totalizando 14 meses.

Desta forma, o cronograma estende-se por um período de dois meses após o encerramento das atividades para financiar a produção de artigos e demais produções, as quais serão apresentadas e validadas pela SEDEC.

Assim sendo, este termo de cooperação técnica apresenta as necessidades para o desenvolvimento metodológico de execução do projeto, passíveis de adequações à medida que, sua realização, confirme ou requeira revisão dos recursos, estratégias e prazos.

Estima-se o início das atividades para maio de 2012, a partir da liberação do recurso financeiro para a universidade.

Caso ocorra atraso ou atenuação na liberação dos recursos, as instituições envolvidas deverão replanejar e validar o cronograma de execução do projeto.

A seguir o cronograma das principais atividades do projeto.

ATIVIDADE	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	0
<u>1 Reconhecimento dos processos</u>														
Acompanhamento das rotinas de trabalho para reconhecimento do fluxo de trabalho e funcionamento interno;														
<u>2 Especificação Técnica do Sistema</u>														
Descrição da especificação e requisitos técnicos para a construção dos módulos.														
<u>3 Processo de</u>														

Licitação																			
Elaboração do edital de licitação																			
Processo licitatório do software																			
Julgamento e contratação																			
4 Programação do sistema																			
Desenvolvimento dos módulos e banco de dados																			
5 Implementação do sistema																			
Implementação																			
Testes parciais																			
Teste final de comissionamento																			
6 Capacitação dos usuários																			
Desenvolvimento de material de capacitação para uso do sistema																			
Treinamento inicial para usuários do sistema																			
7 Encerramento do projeto																			
Entrega dos produtos e relatório final do projeto																			
Produção de artigos e pesquisas																			

mf



IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

4.1 - Compete a SEDEC/MI:

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

4.2 - Compete à UFSC (UG/Gestão Receptora):

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;



- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993;
- l) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto S2ID – Controle dos processos para transferência Obrigatória e Obras de Prevenção.

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Plano de Aplicação

Natureza de Despesa		Fonte dos Recursos		
Código	Especificação	SEDEC/MI	(proponente)	TOTAL
33.90.39	Despesas correntes outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.382.625,00	-	R\$ 1.382.625,00
	TOTAL	R\$ 1.382.625,00		R\$ 1.382.625,00

5.2 - Memória de Cálculo na Aplicação de Recursos Financeiros - Fonte SEDEC/MI

Discriminação	Unidade	Qtde.	Custo unitário	Custo total
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Coordenação Geral	Mês	12	2.500,00	30.000,00
Coordenação Técnica	Mês	12	2.000,00	24.000,00
Pessoal Contratado (1x5.000,00)	Mês	12	5.000,00	60.000,00
Estagiário (pós-graduação 3x1.625,00)	Mês	14	4.875,00	68.250,00
Consultores (Engenheiro 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Analista / Programador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Consultores (Contador 1x6.000,00)	Mês	12	6.000,00	72.000,00
Encargos Sociais				90.000,00
Material de Consumo	Mês	12	800,00	9.600,00



Hospedagem	Diárias	105	195,00	20.475,00
Despesas de Viagem	Diárias	105	180,00	18.900,00
Passagem Aérea	Unid.	40	1.750,00	70.000,00
Material Gráfico	Unid.	1	5.000,00	5.000,00
Projeto Gráfico/Diagramação/Revisão	Unid.	1	20.400,00	20.400,00
Desenvolvimento do Sistema	Unid.	1	750.000,00	750.000,00
Total Geral				1.382.625,00

5.3. Previsão de Desembolso - SEDEC/MI - Recursos Financeiros

Parcela	Período	Valor R\$
I	2012	R\$ 1.382.625,00
Total		R\$ 1.382.625,00

6. - DATA E ASSINATURA

Florianópolis, 10 de maio de 2012


Álvaro Toubes Prata
Prof. Carlos Alberto Justo da Silva
Reitor em exercício
UFSC

6.1 - Aprovação - Gestão Repassadora

Brasília, 11 de maio de 2012


Humberto de Azevedo Viana Filho